



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### EMENDA

Criação da Ação "Liceu de Artes" (Código 2006) no Programa 0002 CULTURA. Ao Projeto de Lei nº 19/2025, de autoria do Prefeito Municipal Hugo Prado, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual que fixação a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 a 2029"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE EMENDA:

**Art.1º** Fica criada o Código, Ação e Produto no presente projeto de lei orçamentária Plano Plurianual Exercício 2026 – 2029, Anexo II, o seguinte item:

Programa: 0002 CULTURA

Código: 2006

Ação: Liceu de Artes

Unidade Medida: UNIDADE

Produto: OFICINA

2026

Meta Física: 40

Custo Estimado: R\$ 1.000.000,00

2027

Meta Física: 40

Custo Estimado: R\$ 1.000.000,00

2028

Meta Física: 40

Custo Estimado: R\$ 1.000.000,00

2029

Meta Física: 40

Custo Estimado: R\$ 1.000.000,00

**Art.2º** O valor acrescido no Art. 1º desta emenda orçamentária, será retirado do Demonstrativo de Programas e Ações Por Programa – Físico Financeiro, passando a valer como:

Programa: 0003 GESTÃO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Código: 2073

Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

Unidade Medida: Percentual

Produto: Gestão Mantida

Ano: 2026

Meta Física: 95

Custo Estimado: R\$ 18.006.525,00

Valor Retirado: R\$ 1.000.000,00

Ano: 2027

Meta Física: 95

Custo Estimado: R\$ 19.026.857,78

Valor Retirado: R\$ 1.000.000,00

Ano: 2028

Meta Física: 95

Custo Estimado: R\$ 20.099.227,52

Valor Retirado: R\$ 1.000.000,00

Ano: 2029

Meta Física: 95

Custo Estimado: R\$ 21.226.288,13

Valor Retirado: R\$ 1.000.000,00

**Art.3º** Esta Emenda deverá ser adequadamente introduzida, pelo Departamento Competente do Executivo, à Lei Orçamentária Anual de 2026 e nas demais leis correspondentes.

### Justificativa

**CONSIDERANDO** o § 9º do artigo 166 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**CONSIDERANDO** o inciso II do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Embu das Artes.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

**CONSIDERANDO** o artigo 142 da Lei Orgânica do Município de Embu das Artes.

**CONSIDERANDO** o artigo 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu das Artes.

**CONSIDERANDO** que a criação do Liceu de Artes é um equipamento cultural estratégico para o fortalecimento da identidade local, formação cidadã e promoção da inclusão social por meio da arte.

**CONSIDERANDO** que o Plano Plurianual não prevê tal política pública.

Dessa forma, conto com o apoio de Vossas Excelências para o presente Projeto de emenda seja aprovado por essa Casa de Leis.

Solicito aos nobres a aprovação desta matéria.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos meus Nobres Pares, Vereadores os meus protestos de consideração e apreço.

Câmara Municipal de Embu das Artes, 07 de Novembro de 2025.

**Vereador Abidan Henrique**

**PSB**

Plenário "Mestre Gama", 7 de novembro de 2025

**Abidan Henrique da Silva - PSB**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003200350034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.

